



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
Assessoria de Mediações  
RPP 0021444-19.2024.5.04.0000  
REQUERENTE: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES  
CENTRO DE TRIAGEM DA VILA PINTO E OUTROS (2)  
REQUERIDO(A): MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE E OUTROS (2)

### ATA DE SESSÃO DE MEDIAÇÃO

Aos **19 dias** do mês de **novembro** do ano de **2024**, às **15h**, no **Auditório da Escola Judicial do TRT-RS**, e por **videoconferência**, é aberta a sessão de mediação sob a Presidência do Desembargador **ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ**, Vice-Presidente do TRT da 4ª Região, no exercício da presidência da Seção de Dissídios Coletivos, com a presença da Juíza Auxiliar da Vice-Presidência **LUCIANA CARINGI XAVIER**.

Presente o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, pela Procurador Regional do Trabalho **MARCELO GOULART** e **ROGÉRIO UZUN FLEISCHMANN**.

Presente a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, Pelo Defensor Público **RAFAEL PEDRO MAGAGNIN**.

Presente o **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, pela Promotora de Justiça **Annelise Steigleder**.

Presente a **SECRETARIA DE PARCERIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pela Secretária **ANA MARIA PELLINI**.

Presente a **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, pelo Sr. **Ilson Nietiedt**, Assessor

Presente a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pelo Secretário Municipal **JORGE BRASIL**.

Presente o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO RS**, pelo Procurador Geral **ANGELO GRABIN BORGHETTI**.

Presente a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES CENTRO DE TRIAGEM VILA PINTO**, por Ana Paula Medeiros de Lima, acompanhada de sua procuradora, Adv. Paula Garcez Corrêa da Silva, OAB/RS 50.856.

Presente a **COOPERATIVA SEPÉ TIARAJÚ**, por Núbia Luísa Vargas dos Santos, acompanhada de sua procuradora, Adv. Paula Garcez Corrêa da Silva, OAB /RS 50.856.

Presente a **COOPERATIVA DE TRABALHO E RECICLAGEM CAMPO DA TUCA**, por Antônio Inácio Matos da Silva, acompanhado de sua procuradora, Adv. Paula Garcez Corrêa da Silva, OAB/RS 50.856.

Presente a **UNIÃO NACIONAL DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO BRASIL - UNICATADORES**, por Fagner Antônio Jandrey, acompanhado de sua procuradora, Adv. Paula Garcez Corrêa da Silva, OAB/RS 50.856.

Presente a **UT PADRE CACIQUE**, pela Procuradora Adv. Paula Garcez Corrêa da Silva, OAB/RS 50.856.

Presente a **FRENTE PARLAMENTAR DAS CATADORAS E CATADORES DO RS**, por Ana Regina Medeiros de Lima, acompanhada de sua procuradora, Adv. Paula Garcez Corrêa da Silva, OAB/RS 50.856.

Presente o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pela Procuradora Municipal Aline Stoll.

Presente o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU**, por, Arceu Bandeira Rodrigues, diretor da DDF, acompanhado da Procuradora Municipal Aline dos Santos Stoll, OAB/RS 76.651.

O SDS relata as atividades da Secretaria em prol da política objeto da mediação, com a realização de mais de 5 milhões de reais de investidos nos últimos 3 anos, inclusive em parcerias com outros entes públicos, como o MPE. Diz que, apesar dos avanços relatados, devido aos eventos climáticos ocorridos no curso do ano, houve esgotamento do caixa da Prefeitura, não sendo possível avançar em relação aos contratos mantidos com as Cooperativas, pretendendo a retirada da mediação.

O DMLU informa que não há disponibilidade financeira para reajuste dos contratos para além do IPCA.

A Secretaria de Parcerias complementa que diversos contratos foram rescindidos ou tiveram valor reduzido, o que não ocorreu com aqueles mantidos com as cooperativas.

O MPE manifesta frustração com a posição do Município em retirar-se da mediação. Recorda ter realizado reuniões com o Prefeito de Porto Alegre nos últimos anos, que reconheceu a injustiça da forma de remuneração atual. Defende que, pelo menos, haja debate para revisão da metodologia de remuneração dos contratos. Tem expectativa de que o ente público permaneça na mesa, discutindo o tema, não obstante a impossibilidade momentânea de revisão dos contratos. Diz que a postura demonstraria comprometimento com os trabalhadores envolvidos na mediação.

A DPE endossa a manifestação do MPE. Diz que foram diversas as ocasiões em que o grupo de trabalho reuniu-se com os Secretários e o Prefeito,

gerando expectativa de que ainda haveria espaço para negociação. Destaca os avanços já atingidos. Chama atenção à injusta forma de remuneração dos catadores.

O MPT, na pessoa do Procurador Rogério Fleischmann diz haver consenso quanto à injusta da forma de remuneração do trabalho, que depende de fatores externos ao trabalho dos catadores. Afirma que sub-humanas as condições de trabalho. Informa que haverá corte de benefício no mês de dezembro do corrente ano.

O MPC corrobora as manifestações do MPE, DPE e MPT. Reitera a necessidade de se fixar remuneração digna aos catadores. Destaca ter ficado surpreso com o fato de os trabalhadores nem sequer terem ganhos equivalentes ao salário mínimo nacional. Acredita que haveria possibilidade de se estabelecer plano de ação para implemento paulatino de melhores condições de trabalho.

O MPT, a pessoa do Procurador Marcelo Goulart, diz que seria necessária a criação de plano de trabalho para definição do valor a ser pago aos trabalhadores, viabilizando sua inclusão no orçamento.

A Secretaria de Parcerias afirma que a mediação estaria esgotada, até mesmo pela carência atual de recursos, mas sem prejuízo de prosseguimento do debate de outras formas, inclusive com a criação de grupo de trabalho.

Os Catadores, pelo representante Fagner Antônio, dizem que representam na presente mediação aproximadamente 1.400 trabalhadores, não somente das UTs contratadas, tendo como objetivo a valorização do trabalho prestado. Reafirma o trabalho dos catadores como profissão devidamente classificada, dizendo que os trabalhadores buscam o fortalecimento do seu ofício, não a troca de trabalho. Manifesta decepção com a posição do Município, pois, ainda que insuficientes, houve avanços em função da mediação. Questiona se a Prefeitura, ao sair da mediação, efetivamente possui interesse político na discussão. Diz que pode ser realizado exercício coletivo para buscar recursos visando a implementar a política pública. A representante Ana Paula diz não ter surpresa com a posição do Município, pois é a resposta usualmente recebida do Município há muitos anos. Questiona se o Município efetivamente tem dificuldades financeiras suficientes para inviabilizar o atingimento do objeto da mediação. A Procuradora Paula Garcez realiza histórico das audiências anteriormente realizadas, afirmando que acreditou que a mediação seria exitosa, o que não se concretizou. Refere frustração com a postura do Município, que agora recua, pretendendo retirar-se a mediação.

A Mesa, diante de todas as manifestações apresentadas, **propõe a manutenção da mediação, ainda que permaneça suspensa, como canal de comunicação entre os presentes de forma paralela ao grupo de trabalho proposto pelo MPT e aceito pelos representantes da Prefeitura e DMLU.**

Os Catadores dizem que, diante da posição fragilizada da categoria, a manutenção da mediação seria de grande importância. **Concordam, assim, com a criação do grupo de trabalho, mas no bojo do presente expediente.** Ressalta que a

participação de todos os Entes do Estado presentes na mesa dá legitimidade à negociação. Reforçam que têm interesse, igualmente, em discutir os termos da PPP a ser contratada pelo Município. o que poderá ser debatido, igualmente, no grupo de trabalho a ser estabelecido.

A Secretaria de Parcerias afirma que o Município buscou esforços para buscar atender aos pleitos dos catadores, o que representaria política pública. **Propõe a criação de grupo de trabalho para discussão de questões em aberto, inclusive com participação dos Entes Públicos presentes na mesa, mas de forma desvinculada da mediação, que estaria encerrada.** Aduz que não haveria prejuízo à reabertura da mediação no futuro caso inexitoso o grupo de trabalho.

Questionada pelos Catadores sobre a manutenção do auxílio emergencial e da PPP, a Secretária de Parcerias afirma [a] não ter conhecimento sobre o pagamento do auxílio; e que [b] as cooperativas poderão ter os contratos absorvidos pelo contrato da PPP, sem prejuízo à manutenção do contrato original, mantida a negociação direta com a DMLU. Afirma, todavia, que não haverá discussão com o grupo de trabalho sobre a consulta e o edital, pois matérias de natureza administrativa.

**Após debates, são feitos os seguintes encaminhamentos:**

- **Será constituído grupo de trabalho com o objeto de discussão a respeito do contrato de prestação de serviços de triagem do resíduo oriundo da coleta seletiva, com a participação [A] dos catadores, por Ana Paula Medeiros de Lima, Núbia Luísa Vargas dos Santos, Fagner Antônio Jandrey, pela Procuradora Adv. Paula Garcez Corrêa da Silva (OAB/RS 50.856) e um representante da UFRGS vinculado ao Projeto de Extensão da Escola de Administração; [B] da Secretaria de Parcerias do Município de Porto Alegre; [C] da Secretaria Municipal da Fazenda; [D] da Secretaria do Desenvolvimento Social; [E] da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre; [F] do DMLU (sem prejuízo de demais órgãos que porventura o Município entender conveniente); [G] Ministério Público do Trabalho; [H] da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul; [I] do Ministério Público Estadual; e [J] do Ministério Público de Contas;**
- **Fica agendada reunião do grupo de trabalho no dia 04/12/2024 às 09h na Secretaria de Parcerias, na Rua João Manoel, 157, 13º andar.**

Diante do entendimento do Município de levar a discussão para o grupo de trabalho, o presente expediente é encerrado, sem prejuízo de restabelecimento da mediação no futuro.

As partes autorizam a divulgação do conteúdo da ata e das imagens dos presentes na solenidade nos meios de comunicação do Tribunal.

Cientes os presentes. Nada mais. Audiência encerrada às 17h17min.

**Nº DE TRABALHADORES ENVOLVIDOS NA MEDIAÇÃO:  
aproximadamente 3.500 trabalhadores, dos quais 333 cadastrados**

**ALEXANDRE CORREA DA CRUZ**  
Desembargador do Trabalho

Ata redigida por *EVERTON LUIZ KIRCHER DE MORAES, Secretário(a) de Audiência.*